



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 23/2009

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Extraordinária, a 4.ª de 2009, no próximo dia 27 de Julho, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Acta da Sessão Ordinária de 22 de Dezembro de 2008.
- III.2. Acta da Sessão Extraordinária de 30 de Janeiro de 2009.
- III.3. Acta da Sessão Ordinária de 20 de Fevereiro de 2009.
- III.4. Contrato-promessa de compra-e-venda a celebrar entre o Município do Seixal e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana – Quinta do Cabral, freguesia de Arrentela. Processo n.º 40/M/96. Aprovação de minuta.
- III.5. Contrato de comodato a celebrar entre o Município do Seixal e a Junta de Freguesia de Arrentela, referente a terreno com a área de 2.210 m2 e respectivas edificações, sito em Quinta da Nossa Senhora da Soledade e Biscoteira, freguesia de Arrentela. Processo n.º 18/M/08. Aprovação de minuta.
- III.6. Delegação de competências da Câmara Municipal do Seixal na Junta de Freguesia de Corroios. Protocolo adicional para gestão de espaço público municipal. Processo n.º 3/M/09. Aprovação de minuta.
- III.7. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Ecociclo – Energia e Ambiente, SA, no âmbito da reciclagem e reutilização de resíduos de madeiras provenientes de monos domésticos. Aprovação de minuta.
- III.8. Contrato de comodato a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela, referente ao imóvel sito em Calçada da Boa-Hora, n.º 23, freguesia de Arrentela. Aprovação de minuta.



Assembleia Municipal do Seixal

- III.9. Acordo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal, a AMA – Agência de Modernização Administrativa e a Estrutura de Missão Lojas do Cidadão de 2ª Geração, para instalação de uma Loja do Cidadão no Concelho do Seixal. Aprovação de minuta.
- III.10. Constituição de direito de superfície a favor da Santa Casa da Misericórdia do Seixal, sobre terreno do domínio privado municipal com a área de 9.480 m2 para construção de um complexo clínico e social. Processo n.º 22/M/02. Aprovação.
- III.11. Informação do trabalho em curso das Comissões Específicas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 16 de Julho de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas